



Câmara Municipal
Gabinete de Proteção Civil

DESPACHO N.º 114-PCM/2020

Prorrogação da Ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

-----**Paulo José Gomes Langrouva**, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, no âmbito das suas competências, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro, na sua redação atual,

-----Considerando as Declarações da Organização Mundial de Saúde, sobre a situação de Emergência de Saúde Pública de 30 de janeiro de 2020, e a Pandemia de 11 de março de 2020 e a sua evolução em território nacional;

-----Considerando a situação de exceção que se vive no âmbito da pandemia do COVID-19, a qual tem exigido do Governo a aprovação de um conjunto de medidas extraordinárias e de caráter urgente, com vista a travar a proliferação e transmissão do vírus SARS-CoV-2;

-----Considerando a Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020 de 29 de maio, que prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020 de 30 de abril que estabelece uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate da doença COVID-19, bem como o Decreto-Lei n.º 24-A/2020 de 29 de maio, que procede à alteração do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, que altera as medidas excepcionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19;

-----Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 21º da Lei 27/2006 de 03 de julho, na sua atual redação (Lei de Bases da Proteção Civil), a "declaração de situação de calamidade nacional implica a ativação automática dos planos de emergência de proteção civil do respetivo nível territorial";

-----Determina, após audição da Comissão Municipal de Proteção Civil, a prorrogação da ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, produzindo efeitos desde as 00h00 do dia 1 de junho até às 23h59 do dia 14 de junho, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.

Figueira de Castelo Rodrigo, 4 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara,

(Paulo José Gomes Langrouva)



Largo Dr. Vilhena nº1 • 6440 -100 Figueira de Castelo Rodrigo

Telefone: 271 319 000 • Fax: 271 319 012 • E-mail: cm-fcr@cm-fcr.pt • Contribuinte nº 505 987449

